



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Farias

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o caso do Conglomerado Master e a atuação das instituições brasileiras, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2026, da Comissão de Assuntos Econômicos.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Francisco Costa e Silva, o qual foi Presidente da Comissão de Valores Mobiliários e Professor de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, da Faculdade de Direito Cândido Mendes e do Instituto de Direito Público e Ciência Política da Fundação Getúlio Vargas;
- o Senhor Eliseu Martins, o qual é Professor Emérito da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo e autor na área de Contabilidade;
- o Senhor Sérgio de Iudícibus, o qual foi Professor Titular da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo e é Professor de Pós-Graduação da Universidade Católica de São Paulo e autor na área de Contabilidade;
- o Senhor Eric Barreto de Oliveira, o qual é Professor do Insper e autor na área de Contabilidade Bancária;



- o Senhor Alexandre Assaf Neto, o qual é Professor Emérito da Faculdade de Administração, Economia e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e é autor na área de Mercado Financeiro;
- o Senhor Eduardo Salomão Neto, o qual é Livre Docente em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo e autor na área de Direito Bancário;
- o Senhor Bruno Nubens Barbosa Miragem, o qual é Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e autor na área de Direito Bancário;
- o Senhor Antoninho Marmo Trevisan, o qual é Bacharel em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, fundador da Trevisan Auditores e Consultores e da Trevisan Escola de Negócios, ex-sócio da Price Waterhouse (atual PwC), ex-conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade e do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República, além de membro da Academia Brasileira de Ciências Contábeis e autor na área de Contabilidade e Governança Corporativa..

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos desta Comissão na análise do caso do Conglomerado Master, sugiro a realização de audiências públicas com acadêmicos da área para debater a matéria e, assim, nortear a atuação deste colegiado.

Sala da Comissão, 4 de fevereiro de 2026.

Senador Fernando Farias
(MDB - AL)

